

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Despacho de 18-07-1 978

3 - REDE GLOBO

Referênciar Item 4 do despacho de 04-07-78

No dia 13 de julho p.p., foi realizada no Gabinete do Ministro GOLBERY, reunião com sua presença, dos Ministros da Justiça e das Comunicações e do Sr. ROBERTO MARINHO com dois auxiliares.

O Sr. ROBERTO MARINHO, em longa exposição mencionou todas as atividades que realizara, não só em radiodifusão comercial, como também em tele-educação e assistência social. Mencionou, também, o constante apoio que vem dando ao Governo.

Declarou, finalmente, que não tem tido apoio do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que, ao contrário, tem procurado cercar o crescimento da REDE GLOBO, em especial em televisão. Afirmou, que sua rede tem de continuar a crescer, pois qualquer organização que para de crescer tende a declinar.

Expôs que o procedimento do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, durante minha gestão, pautou-se

por uma política de radiodifusão explorada pela iniciativa privada, com a televisão estruturada em redes nacionais. Essas redes devem ser estabelecidas em torno de um pequeno núcleo de propriedade de um Grupo, as demais emissoras são a ele afiliadas.

O sistema de exploração da radiodifusão no Brasil só tem semelhança ao dos Estados Unidos, do qual tem tirado exemplos para a maior parte da legislação de radiodifusão. Um dos aspectos que muito preocupa as autoridades americanas é o da possibilidade de influência excessiva na opinião pública, quase monopólio, por um único Grupo empresarial.

Em um sistema de radiodifusão privada, com base em redes de televisão, deve ser procurado um certo equilíbrio entre duas ou três redes, para que nenhuma delas tenha condições de exercer um monopólio virtual da audiência de televisão. Expus minha opinião, de que, se uma rede de televisão vier a ter índices de audiência, em âmbito nacional, superiores a 80%, ela representará um virtual perigo,

que não pode ser aceito pelo Governo. Nessas condições, o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES tem procurado apoiar o fortalecimento de duas ou três redes, procurando manter a GLÓBO em sua situação atual. Acrescentei, que considerava essas medidas favoráveis à própria REDE GLÓBO, pois ela certamente terá problemas com o Governo, caso possa se tornar na única rede de televisão do país.

Disse ainda que, enquanto não fosse sancionada a nova "Lei de Telecomunicações" eu não iria concordar com novas outorgas à REDE GLÓBO, a fim de não agravar possíveis problemas existentes.

O Sr. ROBERTO MARINHO discordou inteiramente dos conceitos por mim apresentados, da seguinte forma:

- a) não se deve ter as preocupações, que existem nos Estados Unidos, de monopólio da opinião pública por um grupo privado. A situação americana é diferente da brasileira;
- b) deve ser permitido que a REDE GLÓBO cresça sem restrições e sem limites;

- c) o comportamento da REDE GLOBO fá-la merecedora de atenção e favores especiais do Governo;
- d) em todas as cidades do interior onde a REDE GLOBO possuir retransmissora, quando for aberto edital de televisão, ele deve ser adjudicado a uma emissora GLOBO (ROBERTO MARINHO tem 4 filhos, que poderão ser os acionistas);
- e) se a REDE GLOBO não puder continuar crescendo, o Sr ROBERTO MARINHO vai procurar vendê-la. Solicitaria ao Governo que indicasse um Grupo para adquiri-la;
- f) iria, também, cessar todas as atividades educativas e sociais da REDE;
- g) não quer que sejam mantidas as restrições sobre propriedade de empresa de radiodifusão, existentes no atual Código Brasileiro de Telecomunicações. Também é contrário às restrições estabelecidas na nova Lei de Telecomunicações, embora elas sejam mais liberais do que as que estão em vigor. Estas, no entanto, são mais facilmente burladas.

De minha parte, também, não aceitei as posições tomadas por ele.

Em minha opinião, deseja expandir ao máximo a REDE GLOBO e tornar-se a única do

país . Parece-lhe natural e razoável essa pretensão .

Não vai se conformar com a posição que eu adotei .